

Justiça determina transferência de professora que espera internada em UTI por atendimento especializado no sudeste do Pará

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 3 de agosto de 2026



Segundo a família, ela está há duas semanas em uma UTI com quadro inflamatório renal e choque séptico, precisando de atendimento especializado em urologia.

Apesar da determinação judicial e de multa em caso de descumprimento, até a última atualização desta reportagem, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (Sespa) não informou data para a transferência (veja mais abaixo).

Professora em estado grave

A paciente é a professora Daianna Ribeiro, que atua na educação pública municipal de Paragominas. Ela está internada na UTI do Hospital Regional Público do Leste do Pará (HRPL) desde 17 de julho de 2026.

Segundo as informações médicas e da família, Daianna está em estado grave, com sepse de foco urinário e renal, usando noradrenalina, além de abscesso renal e perinéfrico. Ainda de acordo com a família, o Hospital Regional do Leste não tem a

especialidade nem o tratamento necessário.

Por isso, é necessária a transferência dela para uma UTI em hospital com atendimento especializado, como o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em Belém, que possui atendimento em urologia e nefrologia.

Sem conseguir a transferência, a família recorreu à Justiça por meio da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE) e o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Na quinta-feira (30), a Justiça determinou a transferência imediata da professora no prazo de 48 horas.

A decisão também fixou multa diária de R\$ 500 em caso de descumprimento, limitada inicialmente a R\$ 10 mil.

Em nota, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (Sespa) informou que a paciente está cadastrada no Sistema Estadual de Regulação e é acompanhada pela equipe de regulação estadual para viabilização de leito. No entanto, a Sespa não informou prazo para a transferência.

“Diante da gravidade do quadro clínico, a demora na transferência aumenta significativamente o risco de agravamento do estado de saúde e de morte, comprometendo o direito fundamental à saúde e à vida”, reforçou o DPE no pedido à Justiça.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
03/08/2026/07:25:23

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal

Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*